

REGULAMENTO CLUBINHO DE FÉRIAS

1) O EVENTO

1.1) O Clubinho tem o objetivo de realizar entretenimento e oficinas interativas com as crianças, durante o período de férias.

1.2) A contação de histórias é destinada a crianças de até 12 anos de idade completos até a data do evento. Já a oficina de Piscina de Slime é voltada para crianças de 4 a 12 anos, também completos até a data do evento.

1.3) Crianças com necessidades especiais ou menores de 4 anos devem ser acompanhadas de 1 adulto responsável;

1.4) O evento acontecerá aos sábados e domingos do mês de julho, entre os dias 12/07 e 27/07/2025, nas seguintes datas: 12, 13, 19, 20, 26 e 27. A programação será dividida da seguinte forma: Aos sábados (12, 19 e 26/07): Serão realizadas 2 sessões de Contação de histórias por dia, com duração de 40 minutos cada e capacidade para 60 crianças por sessão. E aos domingos (13, 20 e 27/07): Serão realizadas 3 sessões da oficina da Piscina de slime por dia, com duração de 40 minutos cada e capacidade para 15 crianças por sessão.

O agendamento vai ser realizado 30 minutos antes de cada sessão, assim como mostra o cronograma abaixo:

DIA	HORÁRIOS	PROGRAMAÇÃO	Nº DE INGRESSOS
SÁBADO	15H	Contação de historias	60
	16H	Contação de historias	60
DOMINGO	15H	oficina artística de piscina de slime	15
	16H	oficina artística de piscina de slime	15
	17H	oficina artística de piscina de slime	15

COMO PARTICIPAR

1.5) No sábado, poderão participar do evento crianças de até 12 (doze) anos, desde que acompanhadas por um responsável legal. Já no domingo, a participação será destinada a crianças de 4 a 12 anos, também acompanhadas por um responsável legal. O agendamento deverá ser realizado presencialmente no local do evento, no segundo piso, ao lado da Estripulia, com pelo menos 30 minutos de antecedência. A participação será organizada por ordem de chegada, com formação de fila no local.

1.6) Serão disponibilizadas 60 vagas por sessão para a Contação de histórias e 15 vagas por sessão para a Piscina de slime, mediante agendamento presencial no local do evento, no segundo piso. A reserva da vaga não garante a participação. Para

confirmar a presença, o agendamento deverá ser validado com pelo menos 30 minutos de antecedência ao início da sessão.

1.7) A inscrição é individual, sendo permitida 1 (uma) inscrição por criança participante. Cada pessoa poderá realizar até 2 (duas) inscrições por CPF.

1.8) A inscrição da criança só poderá ser realizada e validada pelo responsável legal ou por alguém devidamente autorizado por ele. No dia do evento, será necessário apresentar presencialmente um documento oficial com foto. O responsável pela inscrição assume total responsabilidade pelas informações fornecidas na ficha de inscrição e declara estar de acordo com as regras descritas nela e neste regulamento.

1.9) É obrigatória a permanência dos pais ou responsáveis durante toda a participação da criança no evento, devendo aguardar do lado de fora da área de atividades.

1.10) Os monitores estão presentes para auxiliar nas atividades e garantir a segurança do espaço, mas não são responsáveis pela guarda ou vigilância individual das crianças.

1.11) Para garantir a diversão de todos, em caso de qualquer comportamento inadequado, o responsável pela criança será orientado a tomar as medidas necessárias. Se não houver solução, a organização poderá solicitar a retirada da criança do espaço.

1.12) O acesso ao espaço está sujeito à lotação máxima permitida, respeitando as normas de segurança.

1.13) Não é permitida a entrada de alimentos e bebidas no espaço do evento, visando a segurança e bem-estar de todas as crianças.

2) TERMO DE RESPONSABILIDADE IMPORTANTE:

Ao participar do evento, todo responsável legal da criança declara automaticamente que está de acordo com o termo de responsabilidade abaixo:

2.1) "Declaro que assumo total responsabilidade pelos dados fornecidos; aceito e acato totalmente o Regulamento e suas regras; assumo quaisquer responsabilidades de guarda, durante e depois do evento; e isento, de qualquer responsabilidade, os organizadores, patrocinadores e realizadores. Assumo o compromisso e a responsabilidade e, ainda, declaro: a criança participante está apta e autorizada para participar do evento. Assim, assumo e declaro, como

responsável legal, que tenho conhecimento do estado de saúde da criança, que está em condições de saúde para participar do evento e consumir os produtos distribuídos como brindes".

3) CONSIDERAÇÕES GERAIS

3.1) As fotos expostas no site serão de escolha da organização do evento.

3.2) Ao participar do evento, o responsável autoriza a divulgação das fotos, imagens e depoimentos das crianças no site oficial da prova. O responsável legal da criança cede e autoriza todos os direitos de utilização de imagem e voz, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia, em qualquer tempo.

3.2.1) A autorização supramencionada engloba o que segue:

(a) utilização e veiculação de gravações de voz, fotografias e/ou filmagens realizadas durante o evento mencionado acima com a imagem da criança, para fins de publicidade institucional sem qualquer limitação de número de inserções e reproduções;

(b) utilização e veiculação de gravações de áudio, fotografias e/ou filmagens acima referidos no site e mídias sociais do shopping e da Allos e para comunicação com clientes em qualquer meio;

(c) utilizar as fotografias e/ou filmagens em veículos do Shoppings e da Allos, tais como jornais, manuais de treinamento de funcionários, boletins, catálogos e quaisquer outros materiais a serem distribuídos entre seus funcionários, fornecedores e clientes.

3.2.2) Para que não restem dúvidas, os materiais publicitários referidos nas letras "a", "b", e "c" serão produzidos para utilização pelo shopping e pela Allos e poderão ser utilizados pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 12/07/2025.

3.3) Qualquer reclamação sobre o resultado deverá ser encaminhada à organização do evento.

3.4) Poderão os organizadores /realizadores suspender o evento, ou partes dele, ou mesmo alterá-lo, por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

3.5) A Organização do evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito no evento ou por seu acompanhante responsável, seja ao

patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

3.6) A criança participante que em qualquer momento deixar de atender às regras descritas neste regulamento, que deixar de comunicar à organização qualquer impedimento de sua parte ou que não mantiver uma conduta educada e adequada, poderá, a qualquer tempo, ser desclassificado do Evento. A Organização poderá, a seu critério e conforme situações e necessidades do evento, alterar este Regulamento, total ou parcialmente, incluindo, excluindo ou modificando dispositivos, sendo certo que nesses casos, o participante/responsável legal poderá concordar com as mudanças e prosseguir participando, ou optar pela desistência no evento.

3.7) As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela comissão organizadora e/ou pelos organizadores/realizadores de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

3.8) Terminando o período de participação, reserva-se ao SHOPPING o direito de considerar encerrada a ação.

3.9) As dúvidas e controvérsias deverão ser sanadas diretamente com o SHOPPING por intermédio do Espaço Cliente.

3.10) Fica, desde já, eleito o foro da Comarca do SHOPPING para solução de quaisquer questões referentes à presente ação.